



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PASSARELA NA PONTE LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO SEMÁFORO SITUADO NA TRAVESSA JOSÉ FRANCISCO COM A AVENIDA DOS BANDEIRANTES, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E SEGURA PARA OS PEDESTRES, EM ESPECIAL AOS CADEIRANTES.**





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

---

## JUSTIFICATIVA

A ausência de infraestrutura adequada no local mencionado **expõe** pedestres, em especial os cadeirantes, em situações de risco grave, pois, embora exista uma rampa na calçada, não há continuidade da acessibilidade para a travessia da ponte. Essa falha obriga as pessoas a descerem da calçada e transitarem diretamente pela via pública, entre os veículos em circulação, para conseguirem atravessar o trecho.

Ademais, tal situação compromete a segurança e a integridade física dos cadeirantes, que ficam vulneráveis aos perigos do trânsito, além de configurar uma violação ao direito à acessibilidade, garantido pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pelo Decreto nº 5.296/2004. Garantir a acessibilidade universal é não apenas uma obrigação legal, mas também um compromisso social para promover a inclusão e a dignidade.

A implementação de rampas, passarelas e demais adaptações necessárias para permitir a travessia segura da ponte é uma medida urgente e essencial para corrigir a situação de vulnerabilidade enfrentada pelos pedestres no local. Portanto, considerando a relevância social dessa intervenção, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria competente, tome as providências necessárias para a implementação de medidas que assegurem a plena acessibilidade na travessia da ponte, inclusive promovendo a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, assim assegurando o seu direito à mobilidade.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a implementação das soluções pertinentes.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2025.

---

**JEU NUNES**  
**Vereadora de Boa Vista - RR**